

Criado pela Lei Municipal nº 215/2022 – Lei Federal 8.142/90

RESOLUÇÃO Nº 012/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a *Planilha de detalhamento de execução financeira do objeto da Portaria nº 1628/2025 – SES/MA (Processo nº 2025.110222.25806) de recurso de modalidade de fundo a fundo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)* para São João do Paraíso-MA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 215/2022, de 15 de junho de 2022, em **Assembleia Geral Extraordinário**, realizada de 24 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 8.080 de 19.09.1990 e 8.142 de 28.12.1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/12 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, pela maioria, o que segue:

- a) *Planilha de detalhamento de execução financeira do objeto da Portaria nº 1628/2025-SES/MA (Processo nº 2025.110222.25806) de recurso de modalidade de fundo a fundo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao município de São João do Paraíso*, conforme Ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado com unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra – se e Cumpra – se.



Beatriz Chaves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 012, de 24 de Novembro de 2025**, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Marisa Elanne Dasmaceno de França
Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso